



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

DECRETO Nº 514, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 13 de fevereiro de 2023.

Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, nos dias que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/ME nº 11.090, de 27/12/2022, que divulga os Feriados Nacionais e estabelece os Pontos Facultativos do ano 2023;

CONSIDERANDO que o dia 21 de fevereiro do corrente ano, é o dia de Carnaval, considerada a maior festividade popular brasileira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas do município de Brasil Novo-PA, os **dias 21 e 22 de fevereiro de 2023** (terça e quarta-feira), **em alusão à festividade de Carnaval e Quarta-feira de cinzas.**

Parágrafo único. Ficam mantidos em sistema de plantão, o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais, tais como, serviços de vigilância, limpeza pública, abastecimento de água, energia elétrica, serviços de saúde e outros assim considerados, devendo as chefias responsáveis providenciar o devido escalonamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 13 de fevereiro de 2023.

WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL